



Camara Municipal de Piquete

PROJETO-LEI Nº 27

LEI Nº 114

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA 15 DE JUNHO a área triangular situada na bifurcação das ruas Capitão José de Brito e São Benedito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquete, em 16 de Junho de 1952

NORIVAL CRISPIM DE CASTRO

Presidente.

LUIZ VIEIRA SOARES

1º Secretário.

MEP.